

Resolução nº : 8601/2004
Protocolo nº : 414658/02
Origem : MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Interessado : MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2001, do Governo Estadual, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência